



APROVADO



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº98/2017, de 30 de novembro

Proposta de Protocolo de Parceria- Associação de Espiral de Vontades, Monchique
Solidário- AAAF, Idosos em Movimento e Loja Social

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) O Município de Monchique e a Associação de Espiral de Vontades, têm por objetivo comum a promoção do desenvolvimento do Social da população deste território e, em particular, para efeito deste protocolo, a execução do Projeto Monchique Solidário- AAAF, Idosos em Movimento e Loja Social;
- b) Que foi anexado à proposta retirada anteriormente em Reunião de Câmara o Anexo 1, contendo as despesas a suportar pelo Município de Monchique;
- c) Que o objeto e natureza do presente Protocolo tem enquadramento legal nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe à Câmara Municipal de Monchique, tendo verificado as condições presentes na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Monchique e Associação de Espiral de Vontades que segue em anexo a esta proposta até ao valor máximo de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) para o funcionamento do Projeto Monchique Solidário- AAAF, Idosos em Movimento e Loja Social;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 30 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.